

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 519

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Portaria de Diária Nº 32/2025 - SEFIN

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidor:	MICHELE DE SOUSA RIBEIRO		
Secretaria:	SECRETARIA DE FINANÇAS		
Função:	ANALISTA DA RECEITA MUNICIPAL		
CPF Nº:	*****	RG Nº	*****
Endereço:	Rua: *****		

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	04 de setembro		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	1		
Valor da diária:	R\$ 125,00	Cento e vinte e cinco reais	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$ 125,00	Cento e vinte cinco reais	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.:	*****
		C.C.:	*****

Motivo da viagem: Palestra sobre Governança Interfederativa e Reforma Tributária e seus reflexos na gestão pública, servidores, profissionais e estudantes das áreas tributária e contábil, a realizar-se no dia 04 de setembro, a partir das 09:00h, no auditorio da Seplag, Av. Ministro José Americo, S/N - Cambeba, Fortaleza/ce - 3º andar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Aos 02 º dia do mês de setembro do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PORTARIA Nº 02.09.001.2025, de 02/09/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA GUERRA Matrícula Nº 125129-5

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compra Fiscal de Contrato/Administrativo: MARÍLIA NOGUEIRA NERY DA SILVA Matrícula Nº 134667-9



1.1. **Art. 3º** O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do Conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência o objeto é **DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1, no qual restaram classificados os proponentes signatários.**

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR	Nº ARP
**	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR – ME	R\$ 16.354,80	00051/2024

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 02 de SETEMBRO de 2025.

Itaciana Carneiro Andrade
Secretária de Cultura e Turismo
Ordenadora de Despesas



PORTARIA Nº. 1.470/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das suas atribuições definidas na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417/2021, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO A Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que trata das novas normas de Licitações e Contratos Públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.543/2023, de 30 de março de 2023 que dispõe sobre a utilização da Nova Lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.555/2023, de 28 de junho de 2023 que altera a Lei Municipal Nº 1.417/2021, de 25 de junho de 2021, a Lei Municipal Nº 1.494/2022, de 03 de maio de 2022, a Lei Municipal Nº 1.530/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o DECRETO Municipal Nº 450/2023, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133 no âmbito da Administração Pública Municipal de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais ora indicados para assumirem os Cargos de Agentes Públicos definidos e necessários ao atendimento da nova estrutura central de trabalho nos processos de Licitações e Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal de Horizonte:

COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Rosilândia Ribeiro da Silva - CPF XXX.298.XXX-XX

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Francisca Jorângela Barbosa Almeida - CPF XXX.405.XXX-XX

Diego Luís Leandro Silva - CPF XXX.338.XXX-XX

Rafaela Lima dos Santos Martins - CPF XXX.719.XXX-XX



ASSISTENTE DE APOIO A LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Francisco Leonardo Alves da Silva - CPF XXX.714.XXX-XX

João Glaubertson Cabral da Cruz - CPF XXX.377.XXX-XX

Camila Lima da Silva - CPF XXX.796.XXX-XX

Katiaana da Silva Lourenço - CPF XX.883.XXX-XX

Magno Rodiery Rodrigues Lima - CPF XXX.838.XXX-XX

Fernanda Sousa Silva - CPF XXX.835.XXX-XX

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotar as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/09/2025.

Rosilândia Ribeiro da Silva

Francisca Jorângela Barbosa Almeida

Diego Luís Leandro Silva

Rafaela Lima dos Santos Martins



*Ciente,
Horizonte/CE, em 01/09/2025.*

Francisco Leonardo Alves da Silva

João Glaubertson Cabral da Cruz

Camila Lima da Silva

Katiaana da Silva Lourenço

Magno Rodiery Rodrigues Lima

Fernanda Sousa Silva



PORTARIA Nº 1.471/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **Ana Cláudia Vieira Bandeira**, datado de 13/08/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 102, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 002/2010, que trata da concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Ana Cláudia Vieira Bandeira**, CPF: XXX.288.XXX-XX, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na área da Secretaria de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15/08/2025 a 13/09/2025.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 01/09/2025.

Ana Cláudia Vieira Bandeira



PORTARIA Nº 0601.28082025.2/SIOPRH, de 28 de agosto de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SIOPRH** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

GESTOR DO CONTRATO	EMPRESA
Gestor: Carlos Artur Carneiro Pinheiro Cargo: Engenheiro Civil	WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Art. 2º Designar servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SIOPRH** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL ADMINISTRATIVO	EMPRESA
Fiscal Administrativo: Paulo Marcelo de Lima Sousa Cargo: Superintendente de Contratos	WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Art. 3º Designar os servidores para atuarem na **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SIOPRH** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:



FISCAL TÉCNICO TITULAR	EMPRESA
Fiscal Técnico Titular: Miguel Cristiano Alves de Brito Cargo: Engenheiro Civil	WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	EMPRESA
Fiscal Técnico Substituto: Francisco Danilo Vieira Barbosa Cargo: Engenheiro Civil	WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Art. 4º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscais Técnicos de Contrato é oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.17.1**, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CATU DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO DO MAPP 4572, REFERENTE AO CONVÊNIO COM A SOP Nº 004/CIDADES/2021**”, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	CONTRATO	CONTRATADA
2025.06.17.1	2025.08.28.2	WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 5º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 28 de agosto de 2025.

CIENTE:

Carlos Artur Carneiro Pinheiro
Engenheiro Civil

CIENTE:

Paulo Marcelo de Lima Sousa
Superintendente de Contratos

CIENTE:

Francisco Danilo Vieira Barbosa
Engenheiro Civil

CIENTE:

Paulo Magno Nobre Brilhante
Superintendente de Obras

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0196/2025

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

LAIFE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52.629.507/0001-02 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença Instalação para construção de 8 apartamentos multifamiliar, localizada no município de Horizonte, Rua Raimundo Lourenço, 188 – Parte P – Centro, validade até 01/09/2027.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.18.3-SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO – OPM E OUTROS MATERIAIS, PARA FINS DE DOAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.26.4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 67.196,15 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E BRUNO GOLÇAVES MADEIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.09.01.1

CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: GLOBAL FACILITE LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES (CONTRATANTE), E JOSÉ AIRTON DE SOUSA PINTO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.26.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.09.01.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 21.006,00 (VINTE UM MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E CARLA CARDOSO DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.17.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CATU DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO DO MAPP 4572 REFERENTE AO CONVÊNIO COM A SOP Nº 004/CIDADES/2021. **NÚMERO DO CONTRATO:** 2025.08.28.2. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **VALOR TOTAL: R\$ 326.095,89 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE SETEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DANTAS SAMPAIO E JOSÉ WAGNER FERREIRA DA SILVA. **OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DO ITEM, VALOR UNITÁRIO E TOTAL CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

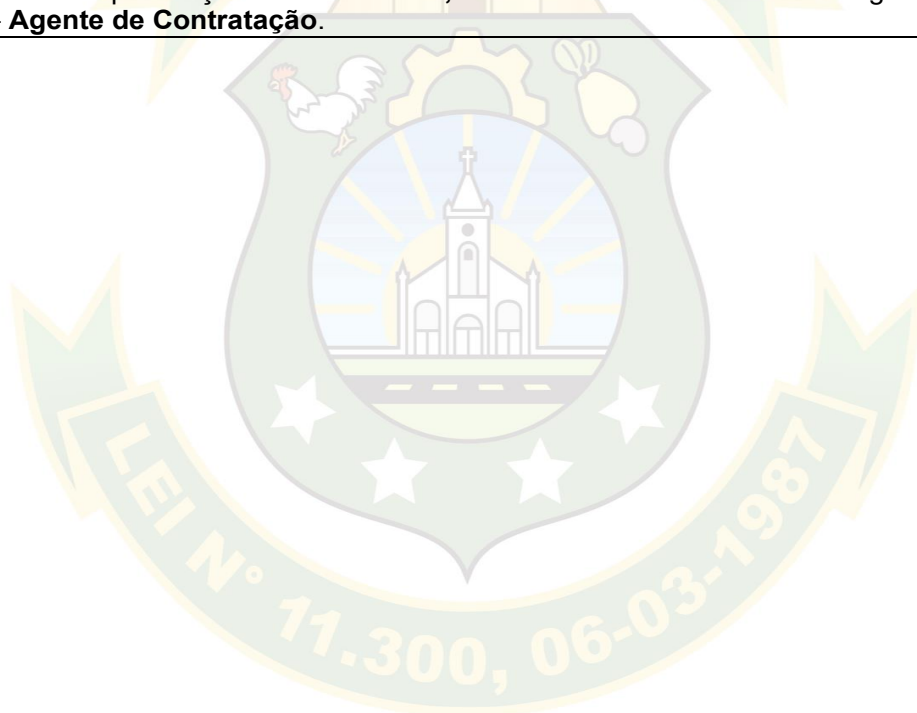
Extrato do 5º Aditivo ao Contrato Nº 2022.06.02.2. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **PROPONENTE** Adriana Soares De Arruda, inscrita no CPF sob o nº 765.277.433-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2022.05.30.1, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 2022.05.02.1-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e rege-se pelas disposições constantes nos termos do art. 65, incisos II, §8º, todos da Lei Federal 8.666/93 c/c os termos do art. 3º, §1º da Lei Federal Nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, e, ainda, consoante as previsões da cláusula sexta do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente processo é a contratação de pessoa física (engenheiro mecânico) para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da secretaria municipal de educação do município de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Credenciamento Nº 2022.05.02.1. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica reajustado o valor global do contrato em R\$ 98.624,64 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) tomando com base o índice oficial da variação de preço IPCA (IBGE), ficando o valor mensal reajustado em R\$ 8.218,72 (oito mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) com o fator de correção correspondente a 4,144200% de acordo com as previsões da cláusula sexta, item 6.4 do contrato, nos termos do art. 65, incisos II, §8º, todos da Lei Federal 8.666/93. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 29 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues Da Silva e Adriana Soares De Arruda.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.21.1 - SRP. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DE AMOR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será até às **08h30min** do dia **15 de setembro de 2025**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 01 de setembro de 2025.** Diego Luis Leandro Silva – **Agente de Contratação.**

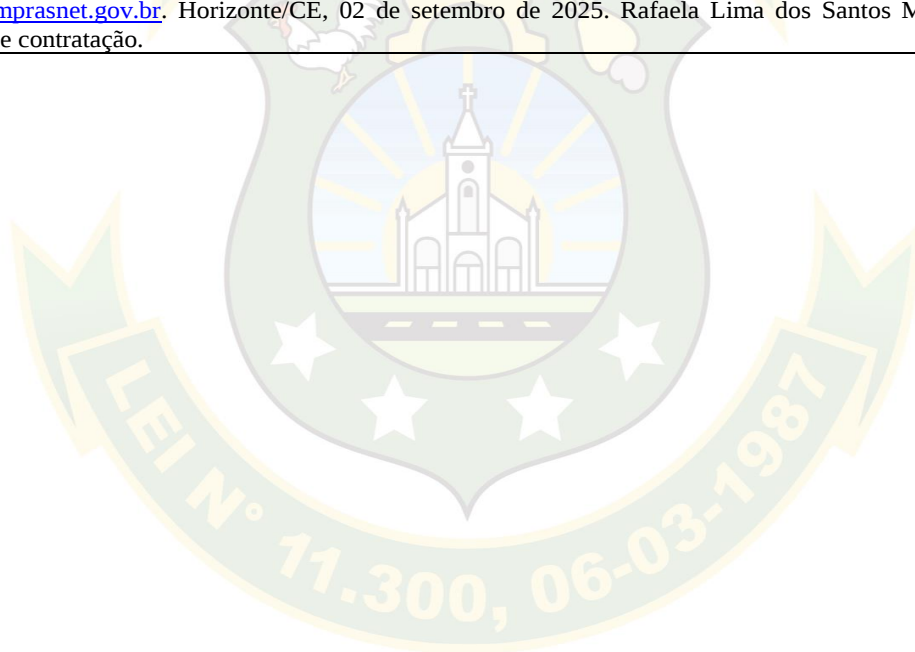




PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2025.08.20.1
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2025.08.20.1. Faço saber que os Srs. Secretários da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Cultura e Turismo, do município de Horizonte/CE, ordenadores de despesas do referido processo licitatório, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinaram a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2025.08.20.1**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO JUNTO AO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, devido a necessidade de ajustes na fase preparatória. A íntegra do Termo de Revogação e demais informações poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br / www.horizonte.ce.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Horizonte/CE, 02 de setembro de 2025. Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de contratação.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.5. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Processo de Adesão nº 2022.11.29.1 -CA. Este aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 10.1 da cláusula 10ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS/COPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) correspondente ao acréscimo de 23,31% (vinte e três vírgula trinta e um por cento) do quantitativo inicialmente contratado. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas. **DATA DO ADITIVO:** 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Santos Texeira e Joyce Figueredo Carneiro.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.6. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Processo de Adesão nº 2022.11.29.1 -CA. Este aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 10.1 da cláusula 10ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS/COPIADORAS PARA ATENDER À DEMANDA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) correspondente ao acréscimo de aproximadamente 22,77% (vinte e dois virgula setenta e sete por cento) do quantitativo inicialmente contratado dos itens em anexo. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas. **DATA DO ADITIVO:** 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Margarida Ravenna Guimarães Chaves e Joyce Figueredo Carneiro.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.2. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Processo de Adesão nº 2022.11.29.1 -CA. Este aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 10.1 da cláusula 10ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS/COPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais) correspondente ao acréscimo de aproximadamente 19.87% (dezenove virgula oitenta e sete por cento) do quantitativo inicialmente contratado dos itens em anexo. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas. **DATA DO ADITIVO:** 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Margarida Ravenna Guimarães Chaves e Joyce Figueredo Carneiro.